



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por intermédio do Departamento Municipal de Saúde, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA, nos termos da Cláusula Décima do Termo de Fomento original e da legislação aplicável, firmam o presente Termo de Apostilamento, com as seguintes alterações formais no instrumento principal e Plano de Trabalho:

I – Da inclusão da dotação orçamentária

Em complemento ao disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA ORIGEM DOS RECURSOS, fica incluída a dotação orçamentária completa abaixo, como forma de registro formal da origem dos recursos oriundos de emenda parlamentar estadual:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Saúde

Unidade Executora: 02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0156 – Atendimento Ambulatorial e Hospitalar

Ação: 2590 – Repasse de Recursos para Irmandade Santa Casa de Igarapava

Elemento de Despesa: 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento

Fonte de Recursos: 02

Vínculo: 300.049

Valor: R\$ 250.000,00



II – Da correção no Plano de Trabalho

Fica retificada a informação constante no item 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E NO ANEXO – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO X PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Nº 11/2025, onde se lê: "**Fonte de Recurso – Municipal**", **leia-se : "Fonte de Recurso – Estadual"**, em conformidade com a origem da emenda parlamentar estadual e com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 01/2026.

III – Das disposições finais

O presente Apostilamento integra o Termo de Fomento nº 01/2026 e produz efeitos imediatos, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original.

Igarapava/SP, 02 de fevereiro de 2026

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

1. Nome: Kleber Arantes de Sousa
2. Nome: Janaina Monteiro Natal